

ANOTE-SE para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercidos prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-360048/000095/2022 - JORGE ALVES RIBEIRO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.976.308-8 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 15/07/1992, publicado no DORJ nº 138 de 23/07/1992, a averbação de tempo de serviço de 500 dias prestado à ACADE-POLO, através do Processo E-09/397/300/1992, face o extravio do processo original.

Id: 2374385

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 908 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.125/1987, que criou o Fundo Especial Penitenciário (FUESP), e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210036/000086/2021, **CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual/RJ, nº 1.125/1987;
- a instituição do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP), pela Resolução nº 847, de 09 de março de 2021;
- a conveniência de despensar a constituição do Conselho, imprimindo um caráter orgânico à sua estrutura; e a necessidade de qualificar a administração do Fundo mediante a participação de órgãos de gestão;
- a função básica dos Conselhos, de manter na tomada de decisões, a compatibilização com o planejamento estratégico da Pasta;
- a edição e publicação do Decreto nº 47.926, de 19 de janeiro de 2022, que altera e consolida a estrutura básica organizacional da SEAP;
RESOLVE:

Art. 1º - Os membros transitórios participarão do Conselho em regime de rodízio trimestral.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Conselho de Administração do FUESP, os membros elencados, os quais deverão indicar seus respectivos suplentes:

PRESIDENTE:

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MEMBROS PERMANENTES:Subsecretário de Gestão Administrativa
Assessor de Projetos de Investimentos e Parcerias

§ 1º - O Subsecretário Operacional indicará os representantes das 3 (três) Unidades Prisionais que, a cada trimestre, integrarão o rol de membros transitórios, considerando representatividade nas diferentes coordenações.

§ 2º - Os Membros Transitórios terão os seus nomes publicados em Boletim Interno da SEAP, trimestralmente, por meio de Portaria.

Art.3º - As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

FERNANDO VELOSOSecretário de Administração Penitenciária

Id: 2374259

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.02.2022

*EXONERA, a pedido e com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, **RAMON MENDONÇA GUIMARÃES**, ID Funcional nº 44280904, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/000674/2022.

***NOMEIA BRUNO MENEZES PEREIRA**, ID Funcional nº 44601557, para exercer com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/000674/2022.

*Replicados por incorreção no original publicado no D.O de 17/02/2022.

Id: 2374258

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARHATO DO DIRETOR
DE 17/02/2022

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

ALEXANDRE WASHINGTON DE OLIVEIRA ROSA, Policial Penal, ID: 4196164-1, Diretor;

MEMBROS:

HELMAR SILVA DE ANDRADE, Policial Penal, ID: 4258664-0, Sub-diretor;

ADRIANO REIS DE SOUZA, Policial Penal, ID: 5000846-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LEANDRO HENRIQUE, Policial Penal, ID: 5030031-8, Chefe do Serviço de Administração;

LEONARDO SALVARANI CABRAL, Policial Penal, ID: 2010395-6, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

PAULO CEZAR RODRIGUES, Policial Penal, ID: 5002385-3, Chefe de Seção de Manutenção;

FÁBIO MORAES DE MATTOS, Policial Penal, ID: 5012732-2, Chefe da Seção de Turma I;

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, ID: 5012866-3, Chefe da Seção de Turma II;

RICARDO MONTALDI DE CASTRO ANDRADE, Policial Penal, ID: 4382527-3, Chefe da Seção de Turma III;

ELIEL MESQUITA DE TOLEDO, Policial Penal, ID: 4337959-1, Chefe da Seção de Turma IV;

LAÍS SANTOS MARCELINO, Assistente Social, ID: 4414948-4, CRESS nº: 20739/7ª Região.

Deixa-se de nomear o Psicólogo e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210039/000165/2022.

Id: 2374406

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMESATO DO DIRETOR
DE 18.01.2022

DESIGNA como Sindicante a servidora **MICHELLE MANHÃES BRUNES**, ID 20079737. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos Processo nº SEI-210051/000074/2022.

COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO TAVARES DE MATTOS

ATO DO DIRETOR
DE 18.01.2022

DESIGNA como Sindicante o servidor **ALOÍSIO SACRAMENTO**, ID 42699525. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210082/000067/2022.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR
DE 14.01.2022

DESIGNA como Sindicante o servidor **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID 43934510. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000040/2022.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATOS DO DIRETOR
DE 07.12.2021

DESIGNA como Sindicante o servidor **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID 43928820. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210093/000971/2021.

DE 14.01.2022

DESIGNA como Sindicante o servidor **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID 43928820. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210093/000020/2022.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR
DE 14.01.2022

DESIGNA como Sindicante o servidor **PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES**, ID 43714803. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210107/000041/2022.

Id: 2374295

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICAATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.12.2021

DESIGNA como sindicante a servidora **ANDRÉA DA SILVA LEMOS**, ID 50116762. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210096/000347/2021.

DE 17.01.2022

DESIGNA como sindicante a servidora **ANDRÉA DA SILVA LEMOS**, ID 50116762. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210096/000008/2022.

Id: 2374297

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRADESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210011/001027/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/001067/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/001085/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/001086/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 27.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210011/001210/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2374293

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECADESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210031/001231/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210031/001245/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210031/001249/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210041/001678/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2374294

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLIDESPACHO DO DIRETOR
DE 25.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210090/000957/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000931/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000950/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/001042/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 26.01.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000823/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000852/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2374296

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270090/001317/2021- EDUARDO GUALBERTO ABREU, RG CBMERJ 21003, Id Funcional 2676368-0, a partir de 08 de maio de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270070/000122/2021- ALESSANDRA WAKED PEIXOTO SOBRAL, RG CBMERJ 28388, Id Funcional 2667006-2, a partir de 20 de agosto de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270065/000221/2021- LUCIANA CORREA CARNAVAL, RG CBMERJ 26888, Id Funcional 6135510, a partir de 14 de junho de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270083/000443/2021- GILSON FELICIO RAMOS, RG 18.125, Id Funcional 0006116418, a partir de 24 de agosto de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270142/000693/2021- ALEXANDER LEAUBON, RG CBMERJ 23739, Id Funcional 261814442, o qual faz jus ao abono de permanência a partir de 06 de novembro de 2021;

PROCESSO Nº SEI-27/037/441/2019- JOSE HAROLDO ROCHA, RG CBMERJ 10504, Id Funcional 2603791-3, referente ao período de 18 de março de 2014 a 20 de abril de 2016.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/co anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores **FAZEM JUS** aos abonos de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2374302

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000390/2021 - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 55/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: ANCECO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, com proposta no valor unitário de R\$ R\$ 1.358,99 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para o Item 01; R\$ 1.871,99 (um mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para o Item 02; R\$ 1.533,47 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para o Item 03; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Item 04; R\$ 2.882,66 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para o Item 05; R\$ 4.696,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais) para o Item 06; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Item 10; YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor unitário de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) para o Item 07; R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais); para o Item 08; R\$ 2.300,99 (dois mil trezentos reais e noventa e nove centavos) para o Item 09; R\$ 4.830,97 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para o Item 12. Os Itens 11, 13 e 14 foram fracassados.

Id: 2374321

Secretaria de Estado de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2639 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE AO MUNICÍPIO PETRÓPOLIS O APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUIR E/OU REFORMAR E/OU EQUIPAR E/OU MOBILIAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24H HABILITADAS OU HABILITADAS E QUALIFICADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080002/001518/2021 e;

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;